

## **95ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14h, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Av. Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião os membros Edna Dutra Rolim, Ezequiel Guimarães de Almeida, José Mario da Silva, Mario Luiz da Silva e Fabiana Camilotti. Declarada aberta a reunião foi efetuada a leitura da Ata número noventa e quatro, apreciada e aprovada. Na presente reunião foram analisados as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, referentes ao mês de FEVEREIRO de dois mil e dezoito, recebidas dos servidores estatutários dos órgãos do Ente, patrocinadores do CaraguaPrev, sendo todas as demonstrações aprovadas por unanimidade pelo Comitê. As demonstrações deste período não atingiram a meta atuarial para o referido mês devido à redução da rentabilidade das aplicações em renda fixa. Tendo em vista a baixa rentabilidade das aplicações do mês de fevereiro, a Diretoria Executiva elaborou um comparativo entre renda fixa do próprio Instituto com renda variável do Instituto de Previdência de Joinville, do ano letivo de 2017 entre os meses de janeiro a dezembro, constatando-se que a renda variável teve uma rentabilidade superior a renda fixa entre os dois institutos no mesmo período. A comparação apresentada, mais a análise efetuada pela empresa de Consultoria LDB sobre a tendência de baixa rentabilidade nas aplicações de renda fixa para o ano de dois mil e dezoito, mais a redução da taxa Selic estipulada pelo Banco Central, faz com que o Instituto busque outros investimentos com maior rentabilidade, na intenção do cumprimento da meta atuarial e também de salvaguardar os recursos dos futuros beneficiados. Conforme previsto na Política de Investimento do Instituto CaraguaPrev para o exercício de 2018, a deliberação em aplicações de renda variável, os membros do Comitê de Investimentos indicam ao Conselho Deliberativo a aplicação de 3% do patrimônio líquido (base fevereiro de 2018) em fundos de renda variável nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Itaú. Tendo em vista a revogação da Instrução Normativa n.º 20 de 21 de março de 2017, referente ao cadastramento e credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, registre-se que o Comitê de

Investimentos aprovou a Instrução Normativa n.º 21 de 21 de março de 2018 para a realização do cadastro e credenciamento das Instituições Financeiras gestoras dos recursos financeiros do CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, deu-se o encerramento da reunião às 15h. Lavrada a presente Ata, que vai, após sua aprovação, assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do CaraguaPrev.

**EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA**

Certificação: ANBIMA CPA-10

**JOSE MARIO DA SILVA**

Certificação: ANBIMA CPA-10

**EDNA DUTRA ROLIM**

**MARIO LUIZ DA SILVA**

Certificação: ANBIMA CPA-10

**FABIANA CAMIOTTI**

**95ª ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS – CARAGUAPREV**